



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2018**

Pelo presente termo de Rescisão Contratual Amigável, o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. **DANILO MEDEIROS LOCATELLI**, com endereço à Rua Raimundo de Oliveira Morais, nº. 105, Bairro Oliveira Morais, em Itapecerica-MG, CEP 35.550-000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.888.866-21, portador do RG nº. MG-6.720.941 SSP MG e o Sr. **MATHEUS MEDEIROS LOCATELLI**, com endereço à Rua Josias Diniz, nº. 31, Bairro Centro, em Itapecerica-MG, CEP 35.550-000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.942.976-56, portador do RG nº. MG-7.765.681 SSP MG, doravante denominado LOCADOR, RESOLVEM amigavelmente assinar este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº. 129/2018 referente Processo Administrativo nº. 041/2018 – Dispensa de Licitação nº. 012/2018.

1.2 O mencionado contrato tem por objeto a locação de imóvel sito na Rua Juscelino Kubistchek, nº. 134A, centro, em Itapecerica, destinado à sede do Posto do Instituto Nacional de Seguro Social conforme Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, firmam o presente “Termo de Rescisão”, referente ao Contrato Administrativo nº. 129/2018, firmado entre as partes em 24 de abril de 2018, na forma da cláusula décima segunda do referido contrato.

2.2. Fica rescindido o mencionado contrato, a partir da data de 24 de dezembro de 2018 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

3.1. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade para qualquer uma das partes, por conseguinte, o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG e os Srs. DANILLO MEDEIROS LOCATELLI e MATHEUS MEDEIROS LOCATELLI, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista que até a presente data foram cumpridas todas as cláusulas contratuais.

3.2. As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se fielmente a cumprirem todas as cláusulas do presente “Termo de Rescisão Contratual”, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**


**4.1.** O LOCADOR procederá à apuração dos eventuais créditos do LOCATÁRIO pelo que tiver sido executado até a data de 24 de dezembro de 2018 adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.


E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

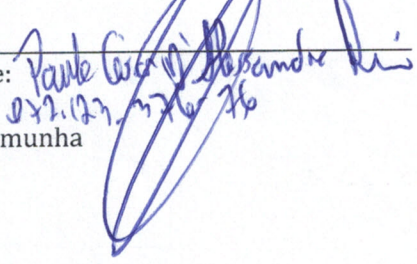
Itapecerica-MG, 19 de dezembro de 2018.


  
\_\_\_\_\_  
**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**

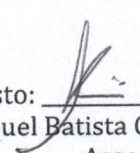
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**LOCADOR: Sr. DANILO MEDEIROS LOCATELLI**  
CPF nº. 035.888.866-21

  
\_\_\_\_\_  
**LOCADOR: Sr. MATHEUS MEDEIROS LOCATELLI**  
CPF nº. 043.942.976-56

Nome:   
CPF: 072.027.276-76  
Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Carneiro Nascimento  
CPF: 207034069-49  
Testemunha

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Raquel Batista Gomes Araújo  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 112.731